



PORTARIA DETRAN-SP Nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

DOE 01.02.2020

CÓPIA

Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana da Baixada Santista e designa integrantes.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso I, do artigo 11, combinadas com o inciso II, do artigo 10, todas da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013; e inciso I, do artigo 11, combinadas com a alínea “b”, do inciso I, do artigo 10, todas estas do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003;

Considerando os elementos contidos no protocolo SPdoc nº 3039041/2019, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana da Baixada Santista, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

I - Carina Francis de Souza, RG nº 58.301.879-8, na qualidade de Presidente;

II – Natália de Moraes Ramires, RG nº 46.700.562-X, na qualidade de membro;

III – Diego Perecini Apoita, RG nº 32.103.223-8, na qualidade de membro;

IV - Fábio Lopes de Araújo, RG nº 43.550.934-2, na qualidade de membro.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana da Baixada Santista.

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 257, de 24 de setembro de 2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

NEIVA APARECIDA DORETTO

Diretora Vice-Presidente

Respondendo pelo expediente da Presidência